

# SBDA

## Informativo



Publicação da Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial - Ano 01 - Nº. 04 - Maio 2019

## SBDA NO XIX SIMPOSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO

A SBDA realizou, em 16 de abril último, com grande sucesso, e inserida no programa do XIX SBSR, o Seminário de Direito Aeronáutico e Espacial aplicado ao sensoriamento remoto. Fundamentos jurídicos, aspectos normativos relacionados às operações e as principais interseções com a Legislação Nacional em curso de atualização foram analisados. Isto despertou viva motivação na audiência de 59 participantes. Foram apresentados assuntos relevantes: o ordenamento jurídico do direito espacial; a importância do sensoriamento remoto para o desenvolvimento sustentável; a relação jurídica entre sensoriamento remoto e aerolevantamento; e em direito comparado, a regulamentação do sensoriamento remoto na Europa. Foram palestrantes Doutores: Márcia Alvarenga e Júlio d'Alge do INPE, Álvaro Fabrício da AGU e Ana Cristina Rosa da DIPERON, membros da SBDA. Os palestrantes foram unânimes em expressar que o seminário se constituiu um marco na divulgação do direito espacial no país e sucesso pelo teor e nível dos debates. Certificados foram enviados a todos os participantes.



**Legenda:** Álvaro, Ana Cristina, Márcia, Fernando Rei e Júlio Dalge (Da esq. Para dir.)



# 02 institucional

⊕ **ACORDO DE SALVAGUARDAS TECNOLÓGICAS BRASIL/ESTADOS UNIDOS** – Repercutem favoravelmente os dispositivos do acordo, contendo fundamentos e procedimentos para proteção tecnológica que permitem destravar óbices criados anteriormente para a operação ampla do Centro de Lançamentos de Alcântara. O acordo, em nenhum aspecto, restringe a soberania brasileira, nem o controle amplo do centro de lançamentos e, também, oferece garantias de que foguetes e satélites brasileiros podem utilizar tecnologias americanas sem restrições em seus lançamentos. Por outro lado, o Brasil garante que não haverá cópia de tecnologia, preservando a propriedade industrial norte-americana. A ratificação do acordo, aguardada para breve, remove barreiras abrindo ao Brasil larga avenida no mundo dos negócios espaciais, ensejando o exercício da capacidade brasileira disponível nesse setor.

⊕ **MTCR** – O Acordo de Salvaguardas Tecnológicas incorpora restrição ao uso do CLA para lançamento de mísseis ou artefatos bélicos, decorrente da participação do Brasil no grupo de países membros do MTCR, Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis. Pelo texto desse acordo de salvaguardas, haverá impedimento do uso do CLA para fins militares.

⊕ **EVOLUÇÃO ESPACIAL** – Inquestionavelmente ocorreu nos últimos anos uma guinada evolutiva no setor espacial brasileiro. A vontade política foi consubstanciada em fatos significativos que movimentaram e continuam movimentando o Programa Espacial Brasileiro, PEB, tornando-o relevante e efetivo. Grande mobilização de recursos em pessoal, capital e tecnologia ao par de estímulos ao segmento privado têm alcançado resultados substanciais. Em destaque: a) colocação em órbita do SGDC-1 (satélite geoestacionário de defesa e comunicações estratégicas), do próximo satélite e o respectivo centro de controle; b) conclusão dos testes no laboratório do INPE do CBERS-4A a ser lançado ainda em 2019; c) criação do grupo interministerial CDPEB (Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro) e seus Grupos Técnicos; d) elaboração em curso de proposta de lei geral do espaço; e) finalização de negociações para a utilização de quatro satélites com equipamentos de sensoriamento remoto de alta resolução; f) diversos outros projetos em andamento destacando-se a participação ativa do setor privado dedicado ao espaço que muito tem se fortalecido.

⊕ **CÓDIGO BRASILEIRO DO ESPAÇO** – A SBDA está contribuindo para a evolução espacial do Brasil e vem de concluir estudos aperfeiçoando a proposta anterior de lei geral para o espaço elaborada pelo seu Núcleo de Estudos em Direito Espacial. O aprofundamento e a ampliação do estudo anterior produziram como resultado a atual proposta do CBE - Código Brasileiro do Espaço, documento mais consistente e de maior conteúdo jurídico que o precedente, com o objetivo de fundamentar e disciplinar a matéria, em esforço para obtenção da necessária segurança jurídica do setor.

## EXPEDIENTE:

### Publicação da SBDA

#### Presidente:

Adyr da Silva

#### Editora Responsável:

Anna Carolina Castro

#### Editora:

Ana Luiza Magalhães

#### Consultores:

Professor José Monserrar

Dr. Paulo Roberto Batista

Dr. Márcio Lacombe

### A SBDA continua recebendo novos associados

Ao tornar-se sócio você passa a ter acesso a benefícios exclusivos da SBDA, que inclui Palestras, Seminários e Cursos de Direito Aeronáutico e Espacial, e passa a contar com informações qualificadas e demais benefícios para aumentar sua competitividade e produtividade.



⊗ CDPEB – A SBDA vem de oferecer ao Grupo Técnico 12 do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, CDPEB, em reunião plenária realizada em 7 de maio, sua proposta recém elaborada do CBE, Código Brasileiro do Espaço. No programa de ação do CDPEB em curso, o GT 12 é o responsável pela elaboração da Lei Geral do Espaço, tarefa na qual o CBE é sucedâneo mais elaborado, fundamentado e amplo, especialmente pelas abordagens dos denominados direitos conexos, onde há importantes interseções com os conceitos e normas do direito espacial.

⊗ PROJETO CARPONIS I – No início deste ano, O Grupo de Trabalho do Projeto Carponis I analisou os requisitos e definiu as bases do convite (solicitação de propostas) para envio às empresas interessadas em participar do projeto. Consiste no processo de aquisição do primeiro satélite brasileiro de sensoriamento remoto de alta resolução espacial. A reunião foi conduzida pela Comissão de Coordenação de Implantação de Sistemas Espaciais – CCISE o grupo conta com a participação de especialistas da MB, EB, COMAER e do EMCFA (Marinha, Exército, Força Aérea e Defesa). Esse projeto é mais um fato determinante da necessidade urgente de disciplinar por meio de ordenamento jurídico amplo, as atividades espaciais no país, com a clara indicação de dispositivos sobre as atribuições de defesa e proteção nacional nesse ordenamento. O projeto do satélite contempla: as demandas por sensoriamento remoto ótico no Brasil; as capacidades dos segmentos espacial e terrestre; a participação do setor privado; o atendimento dos requisitos técnicos, logísticos e industriais e, entre outros objetivos, a capacidade de resposta rápida com ações tempestivas em casos de emergências, calamidades e a gestão em crises e desastres como responsabilidade do Brasil, internacionalmente assumida por acordos.

⊗ MAIS CARPONIS I – Resumidamente, este é o primeiro satélite brasileiro de alta resolução espacial e faz parte da constelação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais no país, dando continuidade ao atual revigoramento do setor, em curso nos últimos anos. Comparativamente ao CBERS-4A, o novo sistema tem capacidade de gerar imagens coloridas com resolução de um metro, revelando a superioridade diante do CBERS 4, pois este tem capacidade somente em preto e branco e cinco metros de resolução. Esse grande passo adiante indica demandas de serviços de natureza jurídica nas tarefas de aquisição, contratos, operação, financiamento e outras, sem contar os desdobramentos operacionais na área de defesa e proteção com capacidade permanente de revelar ilicitudes e ameaças. O satélite deverá ser colocado em órbita até 2022.

INFORMATIVO SBDA - AVIAÇÃO E ESPAÇO - Ano 01 - Nº. 04 - Maio 2019

## 03 atualidades

⊗ NOVAS INSTALAÇÕES – Depois de mais de um mês de interrupção decorrente da mudança de andar, foi restabelecida a normalidade no funcionamento das comunicações da SBDA, com os mesmos telefones e internet.

⊗ RECADASTRAMENTO DO QUADRO SOCIAL – A SBDA tem necessidade de atualizar o cadastro de seu quadro social, sendo que informações fundamentais como endereço eletrônico e postal, além de número de telefones estão entre o objeto da consulta a ser realizada.

⊗ NEDE – O Núcleo de Estudos em Direito Espacial realiza sua segunda reunião plenária no dia 15 deste mês de maio. O tema principal da agenda refere-se ao recente CBE – Código Brasileiro do Espaço como versão de lei geral do espaço.

⊗ CURSO BÁSICO EM DIREITO AERONAUTICO E ESPACIAL - Alguma demora na normalização do funcionamento dos serviços, decorrente do deslocamento do 12º para o 5º andar no prédio do Comando da Aeronáutica, levaram a reprogramar a realização do 1º Curso Básico de 2019 para o mês de junho, mais precisamente, para a semana de 24 a 28 desse mês.



# 04 notícias

**OS TRATADOS SOBRE ESPAÇO E NOVOS DESAFIOS** – Qual é o minúsculo país que lidera a 'corrida do ouro' espacial? Pode ser o minúsculo Luxemburgo? Veja-se a opinião abalizada de especialistas no mercado espacial. Muitos executivos do setor da tecnologia têm vendido a idéia de Marte como o próximo destino do homem fora da Terra. Mas eles talvez estejam mirando longe demais. A chance mais imediata de se estabelecer fora bem mais perto e esse caminho será traçado por empresas pouco conhecidas. Colonizar a Lua servirá como modelo do que fazer em Marte, dizem cientistas da NASA. E aqueles que ocuparão instalações no satélite natural serão, provavelmente, empregadas de pequenas empresas privadas de mineração – e não cientistas. Muitas dessas companhias estão ligadas àquela pequena nação europeia. E o mais surpreendente é que se estima o prazo de quatro anos para o início dessa colonização.

Fonte: Justin Calderon - BBC Future

**DIREITO INTERNACIONAL E COMERCIALIZAÇÃO DE CORPOS CELESTES** – Após a iniciativa dos Estados Unidos em utilizar o direito interno, lei de novembro de 2015, para regular a corrida da exploração espacial, muitas empresas no país intensificaram esforços e investimentos nessa direção, secundadas por empresas luxemburguesas, em projetos visando recursos minerais da Lua. Empreendedores de peso como os americanos (totalizando dez companhias de mineração espacial); japoneses e nacionais se estabeleceram em Luxemburgo desde a aprovação, em fevereiro de 2016, de uma lei local para a exploração de recursos espaciais. A tendência foi impulsionada por um fundo de fomento no valor de US\$ 223 milhões. A aprovação da lei em Luxemburgo acelerou a nova corrida espacial. Agora, o país é o segundo no mundo – depois dos EUA – a ter uma estrutura legal abrangente de exploração dos recursos fora da Terra. A lei, Ato de Recursos Espaciais de Luxemburgo abriu as portas para os investimentos no setor. Hoje, seu Ministério da Economia diz que a indústria espacial representa em torno de 1,8% do PIB nacional, a maior proporção de qualquer país europeu. A estrutura legal espacial de Luxemburgo tem diferenças importantes da dos EUA. Em terras americanas, é exigido que companhias tenham mais de 50% de capital nacional. O país europeu não impõe tal limitação e, além de ser um dos locais com o maior PIB per capita do mundo, também é visto por alguns como um paraíso fiscal, pois oferece muitos incentivos e benefícios, incluindo taxas extremamente baixas para a repatriação de capital. Empresarialmente, este é o novo paraíso espacial.

**CBERS 4A RETORNA A CHINA** – Após ter completado com completo êxito a bateria de testes e ajustes operacionais no Laboratório de Integração e Testes, o Satélite CBERS 4A inicia a viagem para o campo de lançamento com a expectativa de ir para o espaço ainda em 2019.

**MP DE INTERESSE AERONÁUTICO** – Encontram-se em vias de votação (ou contrariamente de perda de validade) neste mês de maio no Congresso Nacional a MP 863 e a MP 866 de interesse para o direito aeronáutico. A primeira modifica o Código Brasileiro de Aeronáutica com elevação de até 100% no limite de participação de capital estrangeiro em empresas aéreas brasileiras. A segunda autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A que absorverá os serviços de tráfego aéreo realizados pela INFRAERO, e desenvolverá de modo descentralizado a prestação de serviços de controle de tráfego, comunicações e meteorologia aeronáuticos. Ambas MP estão em tramitação final na Câmara dos Deputados.



SBDA - Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial  
Avenida Marechal Câmara, 233 - 12º andar / (21) 2139.9669  
[www.sbda.org.br](http://www.sbda.org.br)

Este veículo é de caráter informativo e está disponível na página da SBDA